

RAIA DROGASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/06/2026, foi aprovado: (i) distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 154.500.000,00, para pagamento até o dia 01/12/2026, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,088359621 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/07/2026, sendo certo que, a partir de 06/07/2026, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 07/07/2026, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, SP – SP, CEP: 05339-900. (ii) a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 47.600.000,00, para pagamento até o dia 01/12/2026. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,02722277, com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 31/05/2026. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/07/2026, sendo certo que, a partir de 06/07/2026 as ações serão negociadas “ex-dividendos”, desta forma não haverá retenção de IRRF, de acordo com o artigo 10º da Lei 9.249/95. São Paulo, 30/06/2026. **Raia Drogasil S.A.** Flavio de Moraes Correia - Diretor de Relações com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>